

Estado do Pará  
Corpo de Bombeiros Militar  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE 07/2019**

Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer 131/2019, da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 28 de agosto de 2019, dos autos do processo 156200/2019 fundamentado na Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de instrutores para o Curso de Mergulho Autônomo CMAUT/2019, no valor de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), C. Funcional: 06.182.1425-8282 e 06.128.1425-8278, Elementos de Despesa: 339039- Pessoa Jurídica e 339047- Obrigações tributárias, Fonte do Recurso: 0101000000 – Tesouro do Estado.

Belém, 30 de agosto de 2019.

**ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA – TCEL BM**  
**Presidente da CPL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, nos termos do Art. 25, caput da Lei 8.666/93, o ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação de instrutores para o Curso de Mergulho Autônomo CMAUT/2019, no valor de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais).

Belém, 30 de agosto de 2019.

**HAYMAN** Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM  
**Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**